



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## **DECRETO N.º 4.861 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.023.**

MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal Em Exercício,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 02 de outubro de 2.023, a funcionária MARIA APARECIDA MARICATO BOTELHO, portadora do RG. 12.869.696, ocupante do cargo de PEB-I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM BASE NO FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 40º, § 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL.

§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 03 de outubro de 2.023.

**MARCIO BIDÓIA**  
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Quatá, na data supra.

**FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA**  
Secretária Administrativa